

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2174/2024**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.106623/2024-81, resolve:

CESSAR, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria n.º 805, de 3 de maio de 2016, ao servidor GILBERTO DE OLIVEIRA MÁXIMO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1574122, cedido do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a partir de 1.º de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 01/08/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3306092 e o código CRC FCC6AC4C